

PESADAS PENAS PARA BANDO DE MALFEITORES

31/10/85
Crime

As maiores penas de prisão até agora arbitradas, nos últimos cinco anos, a uma quadrilha de malfetores, na capital do País, foram sentenciadas na última segunda-feira pela 10.ª Secção do Tribunal Popular da Cidade de Maputo, ao terminar o julgamento de um processo considerado «volumoso» de um grupo de 18 indivíduos, três dos quais membros da Polícia. As penas compreendem 16, 14, 12, 8, 4 e 2 anos de prisão maior e ainda seis a três meses, acrescidas de chibatadas que variam entre 20 a cinco e de multas que oscilam entre 50 contos a cinco mil meticais e com a obrigatoriedade, para quatro delinquentes de cumprir as penas em campos de reeducação.

Não fosse a força da lei, que protege qualquer delinquente, que num único julgamento se prove ter cometido vários crimes (como foi o caso), forçando assim o juiz a fazer o que se designa por «cumulo jurídico», o Tribunal da Cidade de Maputo diz que estava disposto a aplicar as maiores penas possíveis não somente para castigar com severidade a quem o mereça, como igualmente para fazer crer, a todo o cidadão, que os Tribunais não perdoam criminosos, como às vezes se fala por aí fora.

Esta quadrilha cometeu, segundo as acusações, vários crimes de furtos de viaturas e roubos, e cada um dos crimes corresponde a vários anos de cadeia. O «cumulo jurídico» que o juiz foi forçado a tomar, não permite que se somem as penas consoante os crimes, mas sim aplicar a pena imediatamente superior: as arbitradas por todos os crimes. E foi o que aconteceu, já não tão tarde porque, até aqui, penas de 16 anos são as maiores até agora aplicadas a indivíduos que se constituem em organização de malfetores, no último quinzeno, segundo se recorda.

HISTÓRIA DA ACTUAÇÃO DA QUADRILHA

Informações facultadas pela 10.ª Secção do TPCM, dão a conhecer que, em finais do ano passado, vários indivíduos desempregados, num total de sete, se constituíram numa organização de malfetores, actuando particularmente contra viaturas e bens de mineiros moçambicanos trabalhando na África do Sul.

Tal organização ou associação ficou constituída por Marcos Pacheco Nhancale, Marcos Alfredo Macaringue, Tomás Maguezene Uandava, Bartolomeu Fenias Mazói, Tonico Laveta Faife, Gabriel Valentim Guambe e Ernesto Francisco Mahumane, este último comumente conhecido por «Chico». De acordo com a 10.ª Secção do Tribunal da Cidade, supõe-se que o chefe da quadrilha fosse este tal «Chico».

Depois da constituição da organização, criou-se, logo em seguida, um outro grupo de apoiantes e receptores/vendedores dos produtos roubados. Os apoiantes, que depois passaram para o efectivo, ficando conhecidos em Tribunal como cúmplices, cediam armas de fogo (pistolas), para garantir a realização das operações e segurança física dos membros.

A 10.ª Secção do TPCM revela que o grupo começou a actuar no dia 5 de Dezembro de 1984, junto às bombas de gasolina da Interfranca, onde, cerca das 2 horas, roubou um «Land Cruiser» com a chapa de matrícula MLL 2145, pertencente à Embaixada da República Democrática Alemã.

Fazendo «jus» à sua perícia, a quadrilha foi, no mesmo dia, já cerca da zero hora, furtar alguns mais um carro, desta vez um «Land-Rover» com a matrícula MLH-48-05, pertencente a David Araújo Torres.

Na posse das duas viaturas, o grupo tinha já o mínimo para se fazer trans-

chava Júnior, Fernando Faelane Nhambinde, Filipe David Mazive e Pedro Mácietela Nhavotso.

Ameaçando com as armas os ocupantes do «Scania» de morte ao mínimo grilo que dessem, a quadrilha esvaziou o camião, seguindo em direc-

DEPOIS DA «VITÓRIA» CONTINUAR A PROEZA...

Depois da «vitória» do «Scania» dos números, a quadrilha decidiu continuar a proeza, já no dia seguinte. No dia 6 de Dezembro, roubou mais um «Land Cruiser», MLT-20-69, pertencente a António Carimo. Esta operação realizou-se às 20 horas, na Av. Guerra Popular.

Acompanhados de dois militares fardados, os assaltantes foram acercá-se alguns de um «Volvo» pertencente ao Departamento de Prevenção e Combate às Calamidades Naturais e, mais uma vez, ameaçando os seus ocupantes Azaria Cufene Uamussa e Elias Mbalene, roubaram 750 catanas contidas em 15 caixas, três caixas de

O OUTRO GRUPO DA MESMA CASA

A outra face da mesma moeda, que funcionava como receptores/vendedores ou simples compradores, era constituída por Habibo Hagy, Alberto José Bila Feliciano Daimo, Israel José Chichava e José Vicente Gouveia Quental. Os dois primeiros funcionavam como principais vendedores de todos os produtos e tinham como elo de ligação com o grupo Marcos Alfredo Macaringue.

Aquilo que lhe interessasse, para fins pessoais, Feliciano Daimo Massingue comprava directamente a Marcos Macaringue. É assim que, a certa altura, consegue adquirir oito caixas de catanas (cada caixa tinha 50 catanas), 90 saias e 22 rolos de torcida, pagando apenas um valor aproximado de 180 contos. Um outro receptor «prestigiado» foi Alberto José Bila (dono do restaurante Bila), que colocava a sua casa de pasto à disposição do grupo. Só «para o inglês ver», comprou apenas uma dúzia de pratos, e o resto foi oferta.

Israel José Chichava e José Vicente Quental eram outros clientes fixos e prestigiados do grupo. Compravam chávenas, «bidons», chaleiras, grandes quantidades de saias e rolos de torcida.

Os membros da Polícia implicados no processo, aparecem quando, na posse dos produtos apreendidos por Fernando Fábão Fuel (polícia) a Marcos Pacheco Nhancale, decidem dividir entre si, dez quilos de amendoim, dez de açúcar e algumas barras de sabão, cometendo assim o crime por peculato. Os elementos em causa, Fernando Fábão Fuel, Matias Rafael Moseela e Manuel Navereca, trabalhavam na 1.ª Esquadra.

AS PENAS

Quatro dos sete indivíduos da associação, nomeadamente Marcos Pacheco Nhancale, Tonico Laveta Faife, Gabriel Valentim Guambe e Ernesto Francisco Mahumane, foram condenados a 16 anos de cadeia e multa de 50 mil meticais, para além de 20 chibatadas. Tomás Maguezene Uandava «apanhou» 14 anos, porque revelou parte dos crimes cometidos e Marcos Alfredo Macaringue «apanhou» 12, por ter confessado, também, grande parte dos crimes. Bartolomeu Fenias Mazói «apanhou» oito anos, protegido pela lei, pois apenas tem 17 anos.

Os outros como Alfredo Francisco Zimba e Armando Saide Matola, ficaram com quatro anos de cadeia, enquanto Feliciano Daimo Massingue, Alberto José Bila e Habibo Hagy «apanharam» dois anos. José Vicente Quental e Israel Chichava «apanharam» dois anos de pena suspensa. Fernando Fuel, Matias Alfredo e Manuel Navereca, todos da PPM, «apanharam» seis meses e Aurélio Cossa, três meses de cadeia.



Estes são seis dos membros da organização de malfetores. De cima para baixo e da esquerda para a direita podem ser vistos Marcos Alfredo Macaringue, Tomás Maguezene Uandava, Bartolomeu Fenias Mazói, Tonico Laveta Faife, Gabriel Valentim Guambe e Alfredo Francisco Zimba, este último considerado um dos cúmplices

portar e carregar, também, um mínimo «satisfatório» de mercadorias. É assim que, ainda no dia seguinte, por volta das duas horas da madrugada, se dirige à zona da Malhangalene, onde se acerca de uma «Scânia» da Salomão Muchuque, completamente carregada de produtos dos mineiros recém-chegados à Pátria, Salatiel Ma-

chava à Machava, acotando-se em casa de Armando Saide Machava, que passa a funcionar para o grupo como receptor. Na Malhangalene, o êxito da operação foi assegurado por Marcos Pacheco Nhancale, que para o efeito exibiu uma pistola que lhe havia sido cedida por Alfredo Francisco Zimba.

bolachas e uma embalagem de carne enlatada, onde se em fuga, depois. Com base em declarações de um dos cúmplices, o Tribunal apurou ainda que, antes destas operações, mais precisamente um mês antes, em Novembro, o grupo havia roubado, em conjunto com um tal Manuel e Carlos, uma motorizada «Yamaha», vendendo-a a Aurélio Bernardo Cossa.